

Em suma, conclui o Grupo o seu trabalho, na esperança de que possa, referido estudo, eventualmente, representar alguma colaboração às atividades teóricas e legislativas que serão desenvolvidas, objetivando a elaboração de nova constituição para o Estado de São Paulo e para a feitura da Orgânica, pela Câmara Municipal, e suscitar debates sobre aspectos da vida municipal que pareceram relevantes, e, por isso, merecedores de destaque.

Cumpra alertar, por derradeiro, que a proposta poderá ser objeto de novas reflexões e revisão pelos próprios membros do Grupo, quando da edição do texto constitucional estadual, à vista do disposto no artigo 29 da Constituição da República de 1988.

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO

ANA CRISTINA DE BARROS MONTEIRO FRANÇA PINTO

DINORA ADELAIDE MURETTI GROTTI

RIVA GIANESINI

SUELLY PENHARRUBIA FAQUDES

PEDRO DE MELANELO PIOVEZANE

**ÍNDICE**

**TÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- Capítulo I - Do Município
- Capítulo II - Da Competência

**TÍTULO II  
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES MUNICIPAIS**

- Capítulo I - Do Poder Legislativo
  - Seção I - Da Câmara Municipal
  - Seção II - Dos Vereadores
  - Seção III - Da Mesa da Câmara
  - Seção IV - Da Sessão Legislativa Ordinária
  - Seção V - Da Sessão Legislativa Extraordinária
  - Seção VI - Das Comissões
  - Seção VII - Do Processo Legislativo
    - Subseção I - Das Disposições Gerais
    - Subseção II - Das Emendas à Lei Orgânica
    - Subseção III - Das Leis

- Subseção IV - Dos Decretos Legislativos e das Resoluções
- Subseção VII - Da Fiscalização Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial

- Capítulo II - Do Poder Executivo
  - Seção I - Do Prefeito e do Vice-Prefeito
  - Seção II - Das Atribuições do Prefeito
  - Seção III - Da Responsabilidade do Prefeito
  - Seção IV - Dos Secretários Municipais
  - Seção V - Do Conselho do Município
  - Seção VI - Da Procuradoria Geral do Município

**TÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL**

- Capítulo I - Do Planejamento Municipal
- Capítulo II - Da Administração Municipal
- Capítulo III - Das Obras e Serviços Municipais
- Capítulo IV - Dos Bens Municipais
- Capítulo V - Dos Servidores Municipais

**TÍTULO IV  
DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

- Capítulo I - Dos Tributos Municipais
- Capítulo II - Das Limitações ao Poder de Tributar
- Capítulo III - Da Participação do Município nas Receitas Tributárias
- Capítulo IV - Do Orçamento

**PROJETO DE LEI Nº ...**

Institui a Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em sessão de ... de 1988, promulga a presente Lei Orgânica do Município de São Paulo, com as disposições seguintes:

**TÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO I  
DO MUNICÍPIO**

Art. 1º - O Município de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, é uma unidade do território do Estado, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia, nos termos assegurados pela Constituição Federal.

Art. 2º - Os limites do território do Município só podem ser alterados na forma estabelecida na Constituição Federal.

Parágrafo Único - A criação, organização e supressão de distritos compete ao Município, observada a legislação estadual.